



## DECRETO Nº 2.472 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.101.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022;

## **DECRETA**

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, de Gestão, Inovação e Tecnologia, no valor total de R\$ 2.101.000,00 (dois milhões, cento e um mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.
- Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita





## DECRETO Nº 2.472 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

## **ANEXO ÚNICO**

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
629	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.32.03.00.00	157300	1.000.000,00	-
648	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.03.00.00	157300	76.000,00	-
476	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.85.01.00.00	157300	510.000,00	-
954	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	45.000,00	-
1399	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.99.00.00	170401	250.000,00	
1401	20.001.19.126.0024.1.059	3.3.90.35.01.00.00	170401	50.000,00	-
1399	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.99.00.00	170401	20.000,00	-
1402	20.001.19.126.0024.1.076	4.4.90.40.01.00.00	170401	70.000,00	-
1403	20.001.19.126.0024.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170401	40.000,00	-
1405	20.001.19.126.0024.2.078	3.3.90.40.99.00.00	170401	40.000,00	-
528	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.03.00.00	157300	<u> </u>	907.090,60
688	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.03.00.00	157300	-	678.909,40
1384	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	-	300.000,00
1449	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	45.000,00
1404	20.001.19.126.0024.2.078	3.3.90.40.11.00.00	170401		170.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				2.101.000,00	2.101.000,00

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita